



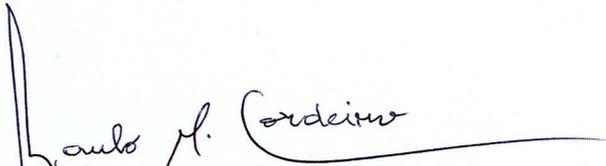
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 259 /CR, DE 27 DE JULHO DE 2017**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007207-30.2017.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 17/11/2017**, o usufruto do dia 27/07/2017, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 17/07 a 15/08/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LEONARDO RESENDE MARTINS**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL